



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 095/2021

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 22 / 03 / 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE AO COE PARA A REAVALIAÇÃO DO DECRETO 3.037 QUE ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODO O SERVIÇO DE GASTRONOMIA, COM ALTERAÇÃO DO LIMITE DE FUNCIONAMENTO ATÉ AS 22H.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 22 de março de 2021.

Marenilece Mezzomo

Vereadora

Celso Gregório

Vereador

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.

Email: camaramatelandia@gmail.com

CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br